



ATA CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA-CMC

Aos 23 dias do mês de maio de 2024-(23/05/2024), às 14:00h, na sede da casa dos Conselhos. Ajunto em Reunião Ordinária os membros do Conselho Municipal de Cultura-CMC. O Presidente, Cristiano Augusto Pedrosa Santana, cumprimentou a todos e agradeceu pela presença dos conselheiros abaixo assinados. Posteriormente inicio o debate sobre a aplicação dos recursos provenientes a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no Município de Santa Cruz-GO. De inicio foi ressaltado a importância da contratação de uma empresa especializada na aplicação da lei para executar conforme dispõe o respectivo diploma, sendo desta forma destinado a essa parte, o valor correspondente a 5% do total destinado ao município sendo de R\$ 44.448,47 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) vezes 5% correspondendo ao valor de R\$ 2.222,42 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) para a contratação. E ainda os membros explanaram sobre a origem e os objetivos da Lei Aldir Blanc, havendo a apresentação dos recursos disponíveis para sua utilização para fomentar a cultura no município. Além disso, falaram sobre a pouca adesão dos residentes a projetos culturais da comunidade, ressaltando a importância da participação de todos os fazedores de cultura. Por Fim o Presidente, Cristiano Augusto Pedrosa Santana, fazendo uso da palavra disse que é muito importante a participação da sociedade na elaboração e na distribuição dos recursos. Logo mais, agradeceu a todos que aqui estiveram para a referida discussão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:00h, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Cristiano Augusto Pedrosa Santana

Tiago Cesar Ribeiro

Wilma Terezinha Alves de Paula

Fabricio de Oliveira Ribeiro Cordeiro

Erika Lopes Siqueira